



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.066, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Concede licença sem vencimento a
Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art.72, inciso IX e o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal combinado com art. 82, inciso II, da Lei Complementar nº12/2007, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Considerando o requerimento da Servidora Angélica Conceição dos Santos, de protocolo nº 15.818, de 19 de maio de 2025, que foi deferido;

Considerando o disposto no art. 82, inciso II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art.1º- Conceder a Servidora **Angélica Conceição dos Santos**, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, licença sem vencimento a partir do dia 05 de junho de 2025, por um período de 02 (dois) anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 22 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal